



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ: 02.232.044/0001-72

Avenida Rodoviária s/n

APROVADO

Em 16 08 /2023



Ata da décima sessão ordinária do primeiro período da terceira sessão legislativa da sétima legislatura da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 17:30 horas, nesta cidade de Alto Alegre do Maranhão – MA, na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Rodoviária, s/n - centro, com a presença dos Vereadores, Ana Raquel Cavalcante Mano Silva, Cleusinei Santana Silva, Eliane Silva de Oliveira, Kalliany Rodrigues Vieira, Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei, Luiz de Lemos Silveira, Manoel Rodrigues Pereira, Patrícia Albuquerque Paiva, Sidney Carlos Machado Brito. Sob a presidência do vereador Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, secretariados os trabalhos pela vereadora Eliane Silva de Oliveira, reuniram-se em sessão ordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e Logo em seguida o Senhor Presidente convidou o Pastor Assis que se fazia presente na sessão para fazer uma oração e ler um versículo Bíblico. Em seguida o senhor presidente comunicou que havia matérias para ordem do dia as seguintes proposições: Projeto de Lei nº05/2023 “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, atendendo o disposto no I do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000, e dá outras providências”. Onde foi feita uma reunião com a comissão da seguinte Lei no dia 04/07/2024 acompanhado de Parecer. Requerimento de nº09/2023 – Aatoria: Ana Raquel Cavalcante Mano silva. Projetos de Decretos legislativos “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Altoalegrense” Decreto Legislativos nº11/2023 - Aatoria: Cleusinei Santana Silva, nº12 e nº17/2023 – Aatoria: Kalliany Rodrigues Vieira, nº13/2023, nº14/2013, nº19/2023– Aatoria: Manoel Rodrigues Pereira, nº16/2023 e nº18/2023 – Aatoria: Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, nº20/2023 nº021/2023 e nº022/2023 – Aatoria: Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei, nº023/2023 – Aatoria; Ana Raquel Cavalcante Mano Silva. Continuando o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº05/2023 e de seu parecer em votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade. Em seguida o senhor presidente autorizou a leitura do Requerimento e dos Decretos legislativos obedecendo a ordem numérica, ao fim da qual os colocou em discussão, ocasião em que seus autores se pronunciaram em favor de suas proposições. Colocados em votação os mesmos foram aprovados. Continuando o senhor Presidente deu início ao Grande Expediente, franqueando a palavra aos vereadores inscritos, da qual fizeram uso: Manoel Rodrigues Pereira, Sidney Carlos Machado Brito, Patrícia Albuquerque Paiva, Luiz de Lemos Silveira, Kalliany Rodrigues Vieira, que cumprimentaram aos



Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão/MA

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ: 02.232.044/0001-72

Avenida Rodoviária s/n

vereadores e vereadoras e aos cidadãos presentes na galeria. Comentaram o atual momento da administração municipal. Falaram sobre a grande importância das sessões na Câmara Municipal. Por fim o senhor Presidente agradeceu a todos os vereadores presentes, a população e aos secretários que se faziam presente em mais uma sessão, assim como o coordenador da Aged: Prof. Patrício, ao Sec. Adjunto de educação Prof. Airton. O senhor Presidente também explanou que a câmara municipal entrará em recesso mais que voltará no mês de Agosto de acordo com o regimento interno e que todos os vereadores serão avisados através de ofício. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu Eliane Silva de Oliv, Secretário da Mesa Diretora lavrei esta e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.